

Ata da 18<sup>a</sup> (décima oitava) Sessão Ordinária do 1<sup>o</sup> (Primeiro) Período da 2<sup>a</sup> (segunda) Sessão Legislativa da 9<sup>a</sup> (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 08:15 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Alde nara Freire da Amaral, Aragaci Monteiro Chaves, Clívis Nogueira Barros, Edermil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, Francisco Marcos Mercina, João Antonio Viana, José Dário Freire de Lima, José Rebecas da Costa, José Rosendo Freire, Pedro Almeida Maia e Raimundo Dinardo da Silva Maia. Na Presidência o vereador Clívis Nogueira Barros, secretariado pelo 1<sup>o</sup> Secretário em exercício, vereador Francisco Hilário de Oliveira. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, procedeu-se a leitura da Ata

da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 22 de junho de 1994, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Lei nº 406/94, de 20 de junho de 1994, que dispõe sobre as diretrizes para o ano de 1995 e dá outras providências; Ofícios nº 084 ao 086/94, assinados pelo Presidente desta Casa Legislativa; Orientação nº 08/94, do Tribunal de Contas dos Municípios, contendo os limites de licitação; Ofício nº 045/94, da FAE - Fundação de Assistência ao Estudante; Edital de Convocação da Assembleia Geral Ordinária da AMUNALE. Na Tribuna Popular, não houve pessoas inscritas. No Pequeno Expediente não houve vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, começou o seu pronunciamento, apenas colocando em questão, a resposta das perguntas, por ele formuladas na Sessão passada, ao Presidente da Casa e ao líder do Prefeito, sobre os veículos comprados pela Prefeitura sem autorização da Câmara, e onde se encontram os ônibus, se já foram sucateados. O Sr. Presidente solicitou um aparte e deu as devidas respostas ao vereador Aragaci. Aldenora Freire do Amaral, começou o seu pronunciamento, pedindo desculpas pela sua ausência na sessão passada. Estava em Fortaleza dando assistência a uma criança com problema nos rins. Falou ainda sobre a viagem ao TCM, onde, juntamente com os demais membros da Mesa Diretora, foram entregar a Formulação de Consulta e ouvir dos técnicos do Tribunal de Contas, os esclarecimentos necessários. Houve distorções nas conversas surgidas, quando aqui chegamos, mas o que se falou, foi o que ouvimos no Tribunal. Falou sobre o receso parlamentar e que todos os companheiros se sintam bem, para voltarem em perfeito estado de saúde. Celso Nequeira Barros, começou o seu pronunciamento falando das despesas que foram pagas em 92 e 93, não vão ter problemas. Porque foram pagas antes do parecer do Tribunal desaconselhando o pagamento. Parabensizou a todos os vereadores pelo

brilhante trabalho aqui desenvolvido e pela assiduidade. Parabéns ainda os populares que sempre têm prestigiado as sessões, os funcionários da Casa pelo bom desempenho. Parabéns ainda os organizadores da Festa da Gangarvinha, o Grupo Flor do Mandacaru, que brilhantemente foi classificada em 2º lugar no Festival de Quadrilhas em Fortaleza, e que a partir de amanhã, dia 30, estará disputando em Fortaleza, com mais de 25 quadrilhas, o título de a melhor quadrilha do Ceará. Representem o nosso município e leve a torcida desta Câmara Municipal. A sessão foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regimental. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do EDITAL de Publicidade da ORDEM DO DIA, que conteinha das seguintes matérias: I - 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, que altera a redação da letra "c", do parágrafo 2º do Art. 2º; parágrafo 3º do Art. 3º; Art. 5º; parágrafo 2º do Art. 6º; da Lei Municipal nº 273/81, de 08 de abril de 1981. Que visa a taxa de iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte - Ce; II - 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica e dá outras providências. O Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Não houve debates. Em seguida, o Senhor Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em 2ª votação o Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o próximo dia 03 de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

*[Assinatura]*

Francisco Hilário de Oliveira

Aldemora Faiz de Amaral

Luigi Montini Soares

João Dasso Focire de Lima

Francisco Manoel Moreira

Raimundo Augusto de Almeida

Pedro Augusto de Almeida

Adelto Wagner de Souza

João Pequeno de Costa

João Roberto Figueira

Luiz Inácio de Almeida

Paulo César de Oliveira

João Antônio Viana